



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 0110, DE 10 DE JULHO DE 2023.

Dispensa servidora do encargo de substituta eventual na Divisão de Execução de Educação à Distância, da Secretaria de Educação, Conhecimento e Inovação.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 7º, inciso XXX, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 95, de 20 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 27 de junho de 2023, a servidora MARIA LINDOMEIA MENDES NEVES, matrícula 70857, do encargo de substituta eventual de Chefe Substituta da Divisão de Execução de Educação à Distância, código CC-2, da Secretaria de Educação, Conhecimento e Inovação, da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALCIDES MARTINS
Diretor-Geral da ESMPU



Documento assinado eletronicamente por **Alcides Martins, Diretor-Geral**, em 10/07/2023, às 16:06 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0422494** e o código CRC **C1E25E9D**.